



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 562/2023 – De 19 de Outubro de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor KELVIN CIOTTA, para ocupar o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional PROFISSIONAL, na categoria funcional de ENGENHEIRO CIVIL, nível PF SUB VII A, classe referencia A 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público n.º 01/2022.

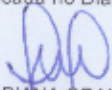
Art. 2º - Ficando o mesmo empossado no referido cargo e iniciando suas atividades a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 19 de Outubro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

